



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0000513-63.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Contratação. Periódico. Consultoria Zênite.

Decisão nº 280 / 2020 - TRE-AL/PRE/AEP

Chegam conclusos os presentes autos que tratam sobre a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A..

Após avaliar a instrução do feito, constato que sua evolução observou os ditames da legislação de regência, sobretudo no que diz respeito aos requisitos para a confirmação da espécie de contratação, segundo o Termo de Referência elaborado pela Seção de Biblioteca e Editoração (0647520).

Considerando o pronunciamento realizado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0653393) e, a seguir, os termos da conclusão lançada aos autos pela Diretoria-Geral (0653393), verifico a regularidade jurídica da tramitação e, com isso, AUTORIZO a contratação direta, em razão da reconhecida inexigibilidade de licitação, da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 86.781.069/0001-15, para que disponibilize, **por um** período de 12 (doze) meses, as soluções ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS e ZÊNITE FÁCIL, ao valor de **RS 12.326,00 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais)**, conforme proposta comercial (0647189), tudo com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93.

Remeta-se à Secretaria de Administração para que, por suas unidades de competência, emita a nota de empenho respectiva, viabilize a necessária ciência à empresa e adote as demais providências cabíveis.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 12/02/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655558** e o código CRC **B66951AE**.